



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI N° 1.729/2003

Torna de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos produtores Rurais da Fazenda Altaneira do Distrito de Carnaíba do Sertão.

da Bahia, **O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado

sanciono a seguinte lei: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1° - Fica reconhecida como de utilidade pública a entidade Filantrópica e sem fins lucrativos, denominada Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Altaneira do Distrito de Carnaíba do Sertão, situada na Fazenda Altaneira – Distrito de Carnaíba do Sertão, Juazeiro-Bahia.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2003.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito de Juazeiro


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania